



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO



ATA DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 24 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação empresa para aquisição de Agenda, Bolsas personalizadas para os Profissionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são ela: empresa **32.859.609 ADRIANA VARJAO SILVA RODRIGUES**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **32.859.609 ADRIANA VARJAO SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 32.859.609/0001-07, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 007/2025, Processo Administrativo nº 034/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 30 de janeiro de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 24 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta para Contratação de empresa especializada em capacitação técnica-pedagógica para realização de formação durante a Jornada Pedagógica 2025 com a temática Cuidar e Educar para sermos singular em um mundo plural para a Rede Municipal de Ensino do município de Canudos - BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são ela: empresa **MARQUES ENGENHARIA E COMBATE A INCENDIO**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 59.385,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **MARQUES ENGENHARIA E COMBATE A INCENDIO**, inscrita no CNPJ nº 35.156.576/0001-27, **vencedora** da **Dispensa de Licitação nº 006/2025, Processo Administrativo nº 033/2025**. Haja vista que a documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência e encaminhada pela empresa junto a proposta de preço, preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 30 de Janeiro de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 22 de janeiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta Contratação empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgados pela agencia nacional de telecomunicações-ANATEL.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são ela: empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CPF nº 02.558.157/0001-62, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 005/2025, Processo Administrativo nº 029/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 29 de janeiro de 2025.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025